



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1321 - 30 DE JANEIRO DE 2024**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Halter Pitter dos Santos da Silva

**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves

**1º SECRETÁRIO:** Cláudio Vicente Vilar

**2º SECRETÁRIO:** Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria da Casa Civil

**SECRETÁRIO:**

Caio Cezar Silveira Leal

**DIAGRAMADORA**

Vânia Fernandes

## DECRETOS

### DECRETO Nº 2552 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

**EMENTA:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617 – LOA/2024;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2024 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento dos órgãos relacionados abaixo, para o exercício de 2024, resultante de Superávit verificado em 31/12/2023, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	F.R. 2023	F.R. 2024	VALOR
02.01	04.122.0010.2.200	893	33.90.39	2.704.99	2.749.00	260.000,00
02.26	15.121.0044.2.085	621	33.90.39	2.704.99	2.749.00	1.450.000,00
02.26	15.121.0044.1.146	622	33.90.39	2.704.99	2.749.00	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.710.000,00</b>

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 30 de janeiro de 2024.

**MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ**  
Prefeita

### DECRETO Nº 2553 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

**EMENTA:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617 – LOA/2024;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2024 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento dos órgãos relacionados abaixo, para o exercício de 2024, resultante de Superávit verificado em 31/12/2023, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.21	08.122.0010.2.010	835	31.90.16	2.501.00	1.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.000,00</b>

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 30 de janeiro de 2024.

**MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ**  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ  
AVENIDA DEO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO  
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023					
Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023
1.501.00	Outros Recursos não Vinculados	34.843.017,29	81.577.100,07	91.856.353,46	24.563.771,90
6	BRASIL ICMS (AG: 942-3 - C/C: 283141-4)	14.573,24	110.640,29	125.161,42	52,11
9	C/C BCO BRASIL S/A - ROY (AG: 942-3 - C/C: 70421-0)	0,00	35.165.000,00	35.165.000,00	0,00
12	C/C BCO BRASIL S/A - DIV (AG: 942-3 - C/C: 70507-1)	22.572.257,40	40.740.295,71	39.961.170,65	23.351.382,46
18	CEF MOVIMENTO (AG: 4854 - C/C: 0001-2)	185.445,58	1.459.056,42	1.624.502,00	0,00
30	C/C BCO BRADESCO S/A - DIVS (AG: 855-9 - C/C: 9588-5)	62.250,47	2.582.511,07	2.621.087,12	23.694,42
33	ITAJU (AG: 785-6 - C/C: 3000-8)	12.028.406,18	1.230.486,50	12.109.410,87	1.147.481,81
46	BRASIL INST. CHICO MENDES (AG: 0942-3 - C/C: 40845-7)	1.804,10	1.533,17	3.011,29	325,98
47	CEF CONSIGNADO (AG: 4854 - C/C: 005-5)	64,39	80,72	0,00	153,11
51	HONORARIOS (AG: 0942-3 - C/C: 48835-5)	215,93	225.564,99	224.743,49	1.037,43
60	BANCO SICOOB - PMG DIVERSAS (AG: 3260-3 - C/C: 104.744-2)	0,00	2.288,62	2.288,62	0,00
61	BANCO SICOOB - PMG DIVERSAS (AG: 3260-3 - C/C: 105.482-1)	0,00	51.664,58	0,00	51.664,58
2.501.00	Outros Recursos não Vinculados	0,00	58.439.671,13	57.588.571,25	851.099,88
12	C/C BCO BRASIL S/A - DIV (AG: 942-3 - C/C: 70507-1)	0,00	34.165.133,24	33.315.594,49	849.138,75
18	CEF MOVIMENTO (AG: 4854 - C/C: 0001-2)	0,00	179.978,91	179.573,80	1.405,11
30	C/C BCO BRADESCO S/A - DIVS (AG: 855-9 - C/C: 9588-5)	0,00	2.221.900,00	2.221.361,90	538,10
33	ITAJU (AG: 785-6 - C/C: 3000-8)	0,00	17.308.494,71	17.308.494,71	0,00
51	HONORARIOS (AG: 0942-3 - C/C: 48835-5)	0,00	64.164,27	64.164,27	0,00
60	BANCO SICOOB - PMG DIVERSAS (AG: 3260-3 - C/C: 104.744-2)	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
61	BANCO SICOOB - PMG DIVERSAS (AG: 3260-3 - C/C: 105.482-1)	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>227,72</b>	<b>140.016.779,20</b>	<b>149.444.524,71</b>	<b>414,63</b>
<b>TOTAL APLICAÇÃO</b>		<b>34.842.789,57</b>	<b>133.799.083,46</b>	<b>124.200.751,04</b>	<b>25.414.657,15</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ  
AVENIDA DEO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO  
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023					
Fonte	Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Deficit E = A - B - C - D
1.501.00	Outros Recursos não Vinculados	24.576.697,74	39.423.910,76	3.010.066,59	24.389.481,91
2.501.00	Outros Recursos não Vinculados	851.099,88	0,00	13.293.815,21	672.292,86
<b>PRECATÓRIO ESPECIAL</b>					<b>710.848,50</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>25.427.797,62</b>	<b>39.423.910,76</b>	<b>17.112.481,30</b>	<b>25.772.829,34</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ  
AVENIDA DEO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO  
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023					
Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023
1.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	115.000.470,04	112.920.001,26	205.554.678,00	22.465.800,50
9	C/C BCO BRASIL S/A - ROY (AG: 942-3 - C/C: 70421-0)	68.089.991,63	100.523.054,24	165.484.456,84	3.947.689,03
19	CEF ROYALTES (AG: 4854 - C/C: 0002-0)	46.172.559,32	12.175.508,94	39.814.453,78	18.533.614,48
30	C/C BCO BRADESCO S/A - DIVS (AG: 855-9 - C/C: 9588-5)	15.441,12	0,00	15.441,12	0,00
41	BANCO MOVIMENTO (AG: 9999 - C/C: 999999)	3.385,97	0,00	0,00	3.385,97
62	CEF - PMG CONVÊNIO Nº 9012862020 (AG: 4854 - C/C: 071013-3)	0,00	180.330,38	180.330,38	0,00
63	CEF - PMG CONVÊNIO Nº 9214552021 (AG: 4854 - C/C: 071016-8)	0,00	41.107,70	29.996,68	11.111,02
2.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	103.633.317,11	32.290.492,29	71.342.824,82
9	C/C BCO BRASIL S/A - ROY (AG: 942-3 - C/C: 70421-0)	0,00	68.429.510,31	31.812.961,26	37.616.609,05
19	CEF ROYALTES (AG: 4854 - C/C: 0002-0)	0,00	34.188.365,88	477.591,03	33.710.774,85
30	C/C BCO BRADESCO S/A - DIVS (AG: 855-9 - C/C: 9588-5)	0,00	15.441,12	0,00	15.441,12
<b>TOTAL</b>		<b>3.386,01</b>	<b>216.553.318,37</b>	<b>237.795.171,09</b>	<b>21.496,71</b>
<b>TOTAL APLICAÇÃO</b>		<b>115.077.992,63</b>	<b>357.075.943,51</b>	<b>335.815.978,09</b>	<b>93.811.126,61</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ  
AVENIDA DEO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO  
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1  
Exercício: 2023

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023					
Fonte	Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Deficit E = A - B - C - D
1.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	22.687.635,93	97.638.129,18	70.174.741,42	19.501.448,30
2.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.688.995,93	0,00	1.299.191,20	64.372.130,05
2.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	71.342.824,82	0,00	14.567.343,68	64.372.130,05
<b>PRECATÓRIO ESPECIAL</b>					<b>710.848,50</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>94.030.460,75</b>	<b>97.638.129,18</b>	<b>84.742.085,10</b>	<b>84.584.427,35</b>

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023
1.501.00	Outros Recursos não Vinculados	26.234,43	1.666.405,63	1.638.296,28	56.398,78
35	CEF - FME - RECETAS DE MP E TRANSF DE IMPOSTOS (AG 4854 - CC: 71015-4)	V 26.234,43	84.600,00	110.634,43	0,00
39	BANCO DO BRASIL - FME RECURSOS NÃO VINCULADOS (AG 0942-3 - CC: 53595-8)	M 0,00	1.581.805,63	1.525.461,85	56.398,78
2.501.00	Outros Recursos não Vinculados	0,00	4.052.695,27	3.977.995,63	74.699,64
39	BANCO DO BRASIL - FME RECURSOS NÃO VINCULADOS (AG 0942-3 - CC: 53595-8)	M 0,00	4.052.695,27	3.977.995,63	74.699,64
TOTAL		0,00	5.719.100,90	5.616.291,91	2,00
TOTAL APLICAÇÃO		26.234,43	774.292,50	879.154,49	131.096,42

BALANÇETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte	Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receta Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.501.00	Outros Recursos não Vinculados	56.398,78	29.220,73	1.572.449,36	41.478,39
Outros Recursos não Vinculados		14.920,39	0,00	0,00	
2.501.00	Outros Recursos não Vinculados	74.699,64	0,00	3.869.995,63	74.699,64
Outros Recursos não Vinculados		0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL		131.098,42	29.220,73	5.442.444,99	116.178,03
		14.920,39	0,00	0,00	

DECRETO Nº 2554 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

**EMENTA:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617 – LOA/2024;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2024 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento dos órgãos relacionados abaixo, para o exercício de 2024, resultante de Superávit verificado em 31/12/2023, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.01	04.122.0010.2.010	28	31.90.11	2.500.99	250.000,00
02.01	04.122.0010.2.010	29	31.90.13	2.500.99	55.000,00
02.03	04.122.0010.2.010	77	31.90.11	2.500.99	220.000,00
02.03	04.122.0010.2.010	78	31.90.13	2.500.99	50.000,00
02.06	04.122.0010.2.010	128	31.90.11	2.500.99	770.000,00
02.06	04.122.0010.2.010	129	31.90.13	2.500.99	170.000,00
02.26	04.122.0010.2.010	608	31.90.11	2.500.99	125.000,00
02.26	04.122.0010.2.010	609	31.90.13	2.500.99	35.000,00
02.36	04.122.0010.2.010	786	31.90.11	2.500.99	390.000,00
02.36	04.122.0010.2.010	787	31.90.13	2.500.99	90.000,00
02.36	04.122.0010.2.010	788	31.90.16	2.500.99	5.000,00
02.35	04.122.0010.2.010	775	31.90.11	2.500.99	280.000,00
02.35	04.122.0010.2.010	776	31.90.13	2.500.99	65.000,00
02.09	10.302.0058.2.010	317	31.90.13	2.500.99	700.000,00
02.09	10.302.0058.2.010	318	31.90.16	2.500.99	20.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.225.000,00</b>

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 30 de janeiro de 2024.

**MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ**  
Prefeita

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	16.900.962,22	242.294.450,37	233.582.491,64	25.612.920,95
4	BRASIL S/A (AG 942-3 - CC: 27122-5)	M 149.368,53	2.221.828,59	2.353.938,85	17.261,27
6	BRASIL C/M/S (AG 942-3 - CC: 28314-4)	M 1.140,53	840,03	1.895,79	84,77
9	CC BCO BRASIL S/A - ROY (AG 942-3 - CC: 70421-0)	V 0,00	0,00	0,00	0,00
10	CC BCO BRASIL S/A - FPM (AG 942-3 - CC: 70422-9)	M 544.927,85	53.530.688,00	53.900.158,05	169.436,48
11	CC BCO BRASIL S/A - ITR (AG 942-3 - CC: 70506-3)	M 1.557,41	50.989,35	49.472,25	3.074,51
12	CC BCO BRASIL S/A - DIV (AG 942-3 - CC: 70507-1)	M 11.634.653,59	94.553.091,62	102.110.897,86	4.078.847,35
18	CEF MOVIMENTO (AG 4854 - CC: 0001-2)	M 740.480,34	5.539.578,01	6.250.801,59	29.256,76
23	CC BCO C.E.F. S/A 863-3 - ORD (AG 4854 - CC: 663-3)	M 3.524,68	205,56	0,00	3.730,24
26	BRADESCO C/M/S/PA (AG 855-9 - CC: 25417-7)	M 28.913,30	38.239.762,19	36.265.822,71	872,86
27	BRADESCO P/VA (AG 855-9 - CC: 25418-5)	M 537,23	9.617.407,82	9.617.696,30	248,87
30	CC BCO BRADESCO S/A - DIVS (AG 855-9 - CC: 9588-5)	M 173.536,04	19.360.190,27	6.812.236,20	12.712.490,11
33	ITAU P/U (AG 785-6 - CC: 3900-8)	M 3.632.877,73	15.094.324,83	15.190.377,31	3.536.825,25
41	BANCO MOVIMENTO (AG 8999 - CC: 9999999)	M 16.713,44	0,00	0,00	16.713,44
45	FONTEO AQUICULT. PISCICULTURA Nº 85409217 (AG 4854 - CC: 71002-8)	M 23,64	0,00	0,00	23,64
46	BRASIL INST. CHICO MENDES (AG 0942-3 - CC: 40645-7)	V 18.854,79	11.241,35	21.980,71	6.107,43
47	CEF CONSIGNADO (AG 4854-2 - CC: 005-5)	M 15.008,30	2.876,29	0,00	17.884,59
48	BRADESCO SALÁRIO (AG 0905 - CC: 0037382-6)	M 0,00	1.001.100,14	1.001.100,14	0,00
50	COVID-19 (AG 0942-3 - CC: 46816-X)	M 0,00	809,29	0,00	809,29
51	HONORÁRIOS (AG 0942-3 - CC: 48835-5)	M 2.364,94	0,00	108,00	2.256,94
81	BANCO SICOOB - PNG DIVERSAS (AG 3260-3 - CC: 105.482-1)	M 0,00	5.089.515,15	0,00	5.089.515,15
2.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	15.050.227,43	14.132.721,64	917.506,39
12	CC BCO BRASIL S/A - DIV (AG 942-3 - CC: 70507-1)	M 0,00	15.018.210,56	14.118.046,49	900.164,07
18	CEF MOVIMENTO (AG 4854 - CC: 0001-2)	M 0,00	5.542,02	5.095,93	446,09
30	CC BCO BRASIL S/A - DIVS (AG 855-9 - CC: 9588-5)	M 0,00	23.949,97	7.434,94	16.509,03
33	ITAU P/U (AG 785-6 - CC: 3900-8)	M 0,00	2.538,00	2.143,68	394,32
TOTAL		165.243,96	257.344.677,80	247.715.212,68	481.732,63
TOTAL APLICAÇÃO		16.765.318,26	188.453.239,96	197.796.216,51	26.108.294,81

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Balancetes -> Movimento de Numeração

Usuário: TIANI

BALANÇETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte	Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receta Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	27.065.119,00	126.510.525,90	36.164.145,00	26.232.492,83
Recursos não Vinculados de Impostos		623.676,75	-184.015,57	393.004,99	
2.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	917.506,39	0,00	11.671.707,96	809.246,49
Recursos não Vinculados de Impostos		48.259,90	0,00	0,00	
PRECATÓRIO ESPECIAL					710.848,50
TOTAL GERAL		27.982.625,39	126.510.525,90	47.835.852,96	27.812.547,82
		671.936,65	-184.015,57	393.004,99	

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	45.405.110,03	41.907.787,29	3.497.322,74
21	CC BCO BRASIL S/A - LC141 - FPM/S 3680-2 (AG 942-3 - CC: 3680-2)	V 0,00	1.207.721,16	1.207.721,16	0,00
37	CC BRADESCO - FMS 26.900-4 - ORD ABERTURA EM 02/01/13 (AG 855-9 - CC: 20600-6)	M 0,00	2.178.824,64	583.367,70	1.595.456,94
48	(AG 9999 - CC: 99999999)	M 0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
59	BCO DO BRASIL - FMS RECURSOS NÃO VINCULADOS (AG 0942-3 - CC: 53496-X)	M 0,00	42.016.564,23	40.114.688,15	1.901.876,08
TOTAL		0,00	45.405.110,03	41.907.787,29	3.497.322,74
TOTAL APLICAÇÃO		0,00	14.737.940,54	16.628.626,55	1.890.686,01

BALANÇETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte	Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receta Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.500.99	Recursos não Vinculados de Impostos	3.637.971,37	378.232,13	39.874.433,09	2.562.541,06
Recursos não Vinculados de Impostos		1.042.519,61	0,00	12.910,70	
TOTAL GERAL		3.637.971,37	378.232,13	39.874.433,09	2.562.541,06
		1.062.519,61	0,00	12.910,70	



## EXTRATO

### EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 924/2021

CONTRATO Nº 013/2021

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, e a empresa CONTA PÚBLICA SOLUÇÕES ASSESSORIA CONTABIL LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 013/2021 por 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de maio de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2023

**VALOR:** R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

**FUNDAMENTO:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Guapimirim-RJ, 28 de abril de 2023.

**UELINGTON DE OLIVEIRA QUIRINO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

\* Publicado por omissão no dia 18 de maio de 2023.

## AVISOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**  
Proc. Adm. nº 7139/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de apoio operacional e atividades auxiliares nas áreas de recepção, vigilância patrimonial desarmada e portaria a serem executados nas dependências das Unidades de Saúde deste Município de Guapimirim.

### AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

Informamos que, por motivo de indisponibilidade de espaço físico para realização da sessão pública de licitação, a sessão marcada para o dia 02/02/2023 às 10h00min, será transferida para o dia 16/02/2023 às 10h00min, no mesmo local.

Guapimirim/RJ 30 de janeiro de 2024.

**SETOR DE LICITAÇÕES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**  
Proc. Adm. nº 10592/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

### AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

Informamos que, por motivo de indisponibilidade de espaço físico para realização da sessão pública de licitação, a sessão marcada para o dia 02/02/2023 às 14h00min, será transferida para o dia 16/02/2023 às 14h00min, no mesmo local.

Guapimirim/RJ 30 de janeiro de 2024.

**SETOR DE LICITAÇÕES**

## ERRATAS

Errata do Decreto nº 2541 de 15 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 1312, página 10, no dia de 15 de janeiro de 2024.

Onde se lê:

**Art.1º - ...**

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.03	04.129.0010.2.057	101	33.90.39	1.749.00	150.000,00

Leia se:

**Art.1º - ...**

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.03	04.129.0003.2.057	101	33.90.39	1.749.00	150.000,00

Guapimirim, 30 de janeiro de 2024.

**MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ**  
Prefeita

Errata do Decreto nº 2551 de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 1320, página 04, no dia de 29 de janeiro de 2024.

Onde se lê:

**Art.1º - ...**

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.20	04.122.0010.2.010	494	31.90.11	2.500.99	100.000,00
02.20	04.122.0010.2.010	495	31.90.13	2.500.99	25.000,00

Leia se:

**Art.1º - ...**

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.20	04.122.0034.2.010	494	31.90.11	2.500.99	100.000,00
02.20	04.122.0034.2.010	495	31.90.13	2.500.99	25.000,00

Guapimirim, 30 de janeiro de 2024.

**MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ**  
Prefeita





CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**

*Nosso povo mais feliz!*

**2024**

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital